



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

*CV. 01/2006 20/2006 IND*  
Processo: 1114/2006 Projeto de Resolução : 1/2006

Data e Hora: 28/3/2006 16:53:19

Procedência: Mesa Diretora

LANÇADO

Dá nova redação a Resolução nº 1.730/99, alterada pelas Resoluções nºs 1.733/1999, 1793/2003, 1807/2004, 1817/2005 e 1.818/2005.

ARQUIVADO-SISTEMA

Processo: 1114/2006 Projeto de Resolução : 1/2006

Data e Hora: 28/3/2006 16:53:19

Procedência: Mesa Diretora

Dá nova redação a Resolução nº 1.730/99, alterada pelas Resoluções nºs 1.733/1999, 1793/2003, 1807/2004, 1817/2005 e 1.818/2005.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBSERVADO O QUE PRECEITUA O ART. 65, I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E ART. 198, I, DA RESOLUÇÃO Nº 1.772/98, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Dá nova redação a Resolução nº 1.730/99, alterada pelas Resoluções nºs 1.733/1999, 1.793/2003, 1807/2004, 1.817/2005 e 1.818/2005.**

**Art. 1º.** O parágrafo único, do Artigo 11, da Resolução nº 1.730, de 05 de abril de 1999, alterada pelas Resoluções nºs 1.733, de 23 de abril de 1999, 1.793/2003, de 14 de março de 2003, 1807, de 1º de abril de 2004, 1.817, 30 de junho de 2005 e 1.818/2005, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....  
Parágrafo único. É fixado o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)."

**Art. 2º.** Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2006.

Ed. Paulo Pereira Gomes, em 28 de março de 2006.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Fábio Lube Rangel  
**2º SECRETÁRIO**

Aloísio Varejão  
**3º SECRETÁRIO**

15146 28/03/06 007799



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNIC	VI	TÓRIA
Processo	1114	02

**JUSTIFICATIVA**

Vimos através do presente Projeto de Lei submeter à apreciação dos nobres pares, a proposta de concessão de reajuste de 8%(oito por cento) aos servidores desta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo adequar os vencimentos dos servidores em razão das perdas salariais.

Na certeza do pronto acolhimento desta proposta pelos nobres pares, aproveitamos o ensejo para requerer Regime de Urgência na tramitação deste Projeto de Lei.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 28 de março de 2006.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 28 / 03 / 06.

.....  
DIRETOR

LAURO C. IMPERIAL  
DIRETOR DA

INCLUA-SE EM PAUTA P/  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 28 / 03 / 06

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
114	04	



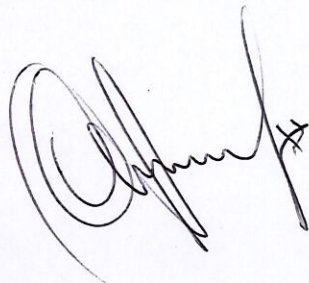
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

## REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Manutenção nº 01 / 2006 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 114 / 04

Palácio Atílio Vivácqua, 29 / 03 / 06





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



*Projeto de Resolução*

D. A. L.  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**

Aprovado Parecer Verbal da Comissão de Justiça  
Pela Constitucionalidade e Legalidade

*do Projeto e da*  
**EMENDA**

EM *[Signature]*  
**PRESIDENTE**

*voto contrário*  
*José Resende*

*[Signature]*

D. A. L.  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**

Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

EM *[Signature]*  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
114	06	

## EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

Art. 1º. (.....)

*“Art. 11. ....  
Parágrafo único. Fica acrescido em 8% (oito pontos percentuais).”*

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de março de 2006.

Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Fábio Lube Rangel  
**2º SECRETÁRIO**

Aloísio Varejão  
**3º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11907	10	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 29, 03, 2006

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	-	N	-
LUIZINHO COUTINHO	S		
LYRIO ROCHA	-	-	A
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA C/ EMENDA  
AO D.A.L. PARA EXTRAIR REDAÇÃO FINAL

EM 29/03/06

LAURO CYPRESTE  
DIRETOR DAL  
C. M. V.

Sr. Diretor:

Providenciada a Redação Final  
ao Projeto de Resolução nº 03/2006, sendo aprovada  
em Plenário.

Em, 29/03/2006

Ednea Harkbart  
EDNEA HARKBART  
Funcionária

A Sua Excelência

Vossa Excelência Resolução

Em 29.3.06

LAURO CYPRESTE  
DIRETOR DAL  
C. M. V.

Sr. Diretor:

Providenciada a Resolução nº 1.821/06,  
e encaminhada ao Diário Oficial.

Em, 30/03/2006

Ednea Harkbart  
EDNEA HARKBART  
Funcionária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2006**

**RESOLUÇÃO**

**Altera a Redação da Resolução nº 1730/1999, modificada pelas Resoluções nºs 1.733/1999, 1.793/2003, 1.807/2004, 1817/2005 e 1818/2005.**

**Art. 1º** - O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução nº 1.730, de 05 de abril de 1999, alterada pelas Resoluções nºs 1.733, de 23 de abril de 1999, 1.793/2003, de 14 de março de 2003, 1807, de 1º de abril de 2004, 1.817, 30 de junho de 2005 e 1.818/2005, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11. ....*

*Parágrafo único. Fica acrescido em 8% (oito pontos percentuais).” (NR)*

**Art. 2º** - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2006.

Sala das comissões, 29 de março de 2006.

  
Esmael Almeida  
**PRESIDENTE**

  
Aloísio Varejão  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Antônio Denadai  
**MEMBRO**

Luciano Rezende  
**MEMBRO**

  
Gilmário Passarinho  
**MEMBRO**

Publicado no DIO

Em, 31/03/2006

de  
Núcleo de Documentação e Informação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 1.821**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições, constituída com base no que preceitua o artigo 198, inciso III, letra 'i' e parágrafo único da Resolução nº 1.722/98 combinado com o artigo 65 inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Altera a Redação da Resolução nº 1730/1999, modificada pelas Resoluções nºs 1.733/1999, 1.793/2003, 1.807/2004, 1817/2005 e 1818/2005.**

**Art. 1º** - O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução nº 1.730, de 05 de abril de 1999, alterada pelas Resoluções nºs 1.733, de 23 de abril de 1999, 1.793/2003, de 14 de março de 2003, 1807, de 1º de abril de 2004, 1.817, 30 de junho de 2005 e 1.818/2005, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11. ....**

**Parágrafo único. Fica acrescido em 8% (oito pontos percentuais).” (NR)**

**Art. 2º** - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2006.

Palácio Atilio Vivacqua, em 29 de Março de 2006.

  
Alexandre Passos  
**PRESIDENTE**

  
Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
Fábio Lube  
**2º SECRETÁRIO**

  
Aloísio Varejão  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Sr. Diretor:

A Resolução nº 1.821/2006, foi  
publicada no Diário Oficial de 31/03/2006.

Em, 07/04/2006

*Ednea Harkbart*

**EDNEA HARKBART**  
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 07/04/06

*[Signature]*  
DIRETOR

CAIXA DE EXPEDIENTE  
DIRETOR DAL  
C. M. V.

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

Em 07/04/06

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 27/10/05

*[Signature]*  
CAIXA DE EXPEDIENTE  
DIRETOR DAL  
C. M. V.